



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes - Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



Aos 07 (Sete) dias do mês de agosto do ano de 2025, às 13h30min reuniram-se numa das salas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura os membros nomeados por meio da Portaria nº 371/25, de 03 de Julho de 2025, abaixo relacionados para participarem da 1ª Reunião Ordinária de Monitoramento do PME - Plano Municipal de Educação. Desta feita, deu-se início aos trabalhos de elaboração do Relatório Anual de Monitoramento do PME onde o Assessor de Programas Complementares à Educação Sr. Sidnei Severino deu abertura na reunião, explanando sobre o Painel de indicadores do SIMEC PAR 4 que é um Sistema de Monitoramento da Educação Básica, ferramenta esta, desenvolvida pelo Ministério da Educação para acompanhar e avaliar a qualidade do ensino nas escolas. Ele é parte de um conjunto de ações que visam melhorar a gestão educacional e a aprendizagem dos alunos. O sistema coleta dados sobre vários aspectos das escolas, como infraestrutura, recursos pedagógicos e desempenho dos estudantes. Com essas informações, é possível identificar áreas que precisam de melhorias e implementar políticas públicas mais eficazes. Os membros presentes deram início nos estudos das 20 Metas elencadas abaixo, tratando nesta primeira reunião analisar a **Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.**



Meta-1: Universalizar, até 2016 (NT1), a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

II. Meta sobre Ensino Fundamental

As demais Metas abaixo serão estudadas gradativamente em outras reuniões a serem agendadas.

Meta-2: Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

III. Meta sobre Ensino Médio

Meta-3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90%.

IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

Meta-4: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados

V. Meta sobre Alfabetização

Meta-5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.

VI. Meta sobre Educação Integral

Meta-6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 40% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 20% dos alunos da educação básica

VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta-7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.



VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

Meta- 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.

IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta-9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

Meta-10: Oferecer no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à Educação Profissional.¹ (NT3)

XI. Meta sobre Educação Profissional

Meta-11: Triplicar² as matrículas da Educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.

XII. Meta sobre a Educação Superior

Meta-12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

XIII Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta-13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior

XIV Meta sobre Pós-Graduação

Meta-14: Elevar gradualmente o número de matrícula na pós-graduação stricto sensu de modo a ampliar a titulação de mestres e doutores.

XV Meta sobre a Formação de Professores

Meta-15: Incentivar, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PME, política nacional de formação



dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

XVI - Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Meta-16: Incentivar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

XVII - Meta sobre a Valorização do Professor

Meta-17: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

XVIII- Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta-18: Assegurar a existência de Plano de Carreira, Empregos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Capão Bonito e tomar como referência o piso salarial profissional, definido em Legislação

XIX. Meta sobre a Gestão Democrática

Meta-19: Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

XX. Meta sobre o Financiamento da Educação

Meta-20: Ampliar o incentivo público em educação básica, conforme o estabelecido no Plano Nacional de Educação.

Ficou decidido pela Comissão a 2ª reunião para a data de 04/09/2025 às 08h nesta SMEC. Nada mais havendo a tratar, eu Sidnei Severino – Assessor de Programas Complementares , lavrei a presente ata, que segue assinada digitalmente pelos



demais presentes pelo

- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE CULTURA**

Lucas Rafael de Barros – RG nº 46.308.454-8

Maria Magali Alencar Lopes – RG nº 28.177.809-7

Juliana Aparecida Aliaga Ramos – RG nº 41.175.387-3



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



- **REPRESENTANTE DOS SUPERVISORES MUNICIPAIS**

Elaine Cristina Oikawa de Carvalho - RG nº 32.119.837-2

- **REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**

Camila Vieira Ferreira - RG nº 43.039.942-X

- **REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLA**

Tatiana da Silva Martins – RG nº 28.268.509-1

- **REPRESENTANTE DOS COORDENADORES MUNICIPAIS**

Cleberton Cabral de Oliveira – RG nº 47.417.807-9

- **REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES**

Kelly Cristine de Oliveira Xavier - RG nº 43.050.395-7

- **REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Silvia Cristiane dos Santos Moreto – RG nº 40.999.318-9

- **REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB**

Alexandre de Almeida - RG nº 19.307.677-9

- **REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

Rodrigo Oliveira de Assunção RG nº 43.039.978-9

Adão Manoel Martins – RG nº 48.104.600-8

Sidnei Severino – RG nº 24.754.898-4

- **REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Bruna Santucci Occhiena – RG nº 34.333.940-7

Capão Bonito-SP, 07 de agosto de 2025.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 02 Setembro 2025, 14:11:26



Status: Assinado

Documento: ATA 1ª REUNIÃO MONITORAMENTO PME 07 08 2025.Pdf

Número: 7d280cc6-c0fa-4b53-aa94-3ac05c1c8799

Data da criação: 07 Agosto 2025, 16:25:12

Hash do documento original (SHA256): 743b7a215e37b387b3023281485f971c035c9170765a01f57dde0fd0d9353280



Assinaturas

9 de 9 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>SIDNEI SEVERINO Data e hora da assinatura: 07/08/2025 16:29:50 Token: 5955a1f0-5915-4122-8b79-88a9a65ee77e</p> <p>Pontos de autenticação: Telefone: + 551596063176 E-mail: sidneiseverino1974@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	Assinatura <i>Sidnei Severino</i> Sidnei Severino
--	---

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>MARIA MAGALI ALENCAR LOPES Data e hora da assinatura: 11/08/2025 13:33:13 Token: 1857b475-4165-44eb-8153-af98b9e3a30e</p> <p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5515997397073 E-mail: direcaofundamental@educacb.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	Assinatura <i>Maria Magali Alencar Lopes</i> Maria Magali Alencar Lopes
--	---

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>JULIANA APARECIDA ALIAGA RAMOS Data e hora da assinatura: 14/08/2025 12:49:05 Token: dc450258-d794-498d-97f6-0ee28a156cb8</p> <p>Pontos de autenticação: Telefone: + 5515997208134 E-mail: direcaoinfantil@educacb.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	Assinatura <i>Juliana Aparecida Aliaga Ramos</i> Juliana Aparecida Aliaga Ramos
---	---

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 7d280cc6-c0fa-4b53-aa94-3ac05c1c8799, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br.

ZapSign 7d280cc6-c0fa-4b53-aa94-3ac05c1c8799. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 02 Setembro 2025, 14:11:26



By Truora

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>ELAINE CRISTINA OIKAWA DE CARVALHO</p> <p>Data e hora da assinatura: 02/09/2025 14:11:23</p> <p>Token: 1067def0-1f90-411c-981d-2b17a6dccb4</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Elaine Cristina Oikawa De Carvalho</i></p> <p>Elaine Cristina Oikawa de Carvalho</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 551597891150</p> <p>E-mail: elaine.oikawa@hotmail.com</p> <p>Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -24.002019, -48.346300</p> <p>IP: 177.125.38.71</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_6_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.6 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>
<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>CAMILA VIEIRA FERREIRA</p> <p>Data e hora da assinatura: 25/08/2025 09:30:07</p> <p>Token: 6704fdAA-b82f-4b5c-914d-dea35b22b6c4</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Camila Vieira Ferreira</i></p> <p>Camila Vieira Ferreira</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5515997462501</p> <p>E-mail: camila.v.f@hotmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -24.001946, -48.346318</p> <p>IP: 177.79.95.68</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>
<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>SILVIA CRISTIANE DOS SANTOS MORETO</p> <p>Data e hora da assinatura: 22/08/2025 10:19:47</p> <p>Token: 0c88e4a6-3095-4f9d-9f7f-697513d995ca</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Silvia Cristiane Dos Santos Moreto</i></p> <p>Silvia Cristiane dos Santos Moreto</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5515997590895</p> <p>E-mail: silmoretinho@gmail.com</p>	<p>Localização aproximada: -24.001982, -48.346007</p> <p>IP: 177.79.102.107</p> <p>Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_5 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.5 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 7d280cc6-c0fa-4b53-aa94-3ac05c1c8799, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 7d280cc6-c0fa-4b53-aa94-3ac05c1c8799. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 02 Setembro 2025, 14:11:26



By Truora

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>ALEXANDRE DE ALMEIDA</p> <p>Data e hora da assinatura: 07/08/2025 16:39:19 Token: 972acf9d-2cb4-4293-9e9c-3ecaac37fa58</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Alexandre De Almeida</i></p> <p>Alexandre de Almeida</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5515997603537 E-mail: xandeproenca@bol.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -24.001951, -48.346353 IP: 177.125.38.71 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>RODRIGO OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO</p> <p>Data e hora da assinatura: 20/08/2025 11:09:50 Token: 59d065a8-e31b-45c5-9e21-ccddfb90a2ff</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Rodrigo Oliveira De Assunção</i></p> <p>Rodrigo Oliveira de Assunção</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5515996015527 E-mail: rodrigo.supervisor@educacb.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -24.001966, -48.346317 IP: 177.125.38.71 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>ADÃO MANOEL MARTINS</p> <p>Data e hora da assinatura: 02/09/2025 11:21:55 Token: b196a9bf-cdeb-44ad-9b21-43f7da61c726</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Adão Manoel Martins</i></p> <p>Adão Manoel Martins</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5515997513541 E-mail: adaomartins.professor@educacb.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -24.002831, -48.341590 IP: 170.245.217.26 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Mobile Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 7d280cc6-c0fa-4b53-aa94-3ac05c1c8799, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 7d280cc6-c0fa-4b53-aa94-3ac05c1c8799. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.